



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 144/2015-CGJ

Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes de Direito com competência criminal do Estado do Ceará**

Assunto: Recomendação nº 18/2008-CNJ

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para o devido conhecimento, cópia da Recomendação nº 18/2008, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, orientando os *Magistrados Criminais que evitem a denominação dada às operações policiais em atos judiciais.*

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**